



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloc
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001
www.al.ms.leg.br

OF/ Nº 029/PRES/ CPI-IFT


Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2017.

Exmo. Senhor
Márcio Campos Monteiro
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul
Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 02 –Parque dos Poderes
Campo Grande/MS 79031-310

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da "CPI das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Estado do MS", comunico à Vossa Excelência a deliberação do Colegiado, tomada dia 10-08-2017, no sentido de requisitar, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal e art. 64, §3º, da Constituição Estadual, para entrega na secretaria desta Comissão até **16 de agosto de 2017**, cópia do PROC. SEFAZ/MS Nº 11/042246/2011 (referente aos TARES 657/2011, 862/2013 e 1028/2014) e do PROC. SEFAZ/MS Nº 11/000.711/2016 (referente ao TARE - 1103/2016).

Cordialmente,


Paulo Corrêa
Deputado Estadual - Presidente da CPI

Recebido em, 10/08/17 às 12:56 por

Assinatura 

AL/MS • Gab. Deputado Paulo Corrêa • Telefone (67) 3389-6319 • Fax (67) 3389-6438

Home-Page: www.deppaulocorrea.com.br

e-mail: deputado@deppaulocorrea.com.br